



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 109/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Elaine Machado Leopolski	9.994.312-2 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	43052-1	16/04/2015 a 12/08/2015
Jenif Carol de Oliveira	11.135.984-9 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	43435-1	16/04/2015 a 30/06/2015
José Duarte	3.818.058-4 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	23426-1	11/04/2015 a 30/11/2015

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal